

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MÊS NOVEMBRO/2019 DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DO FUNSERVIR**

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS QUATORZE HORAS E VINTE MINUTOS NA SALA DE REUNIÕES DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SITUADO NA RUA 2070, N° 1061, CENTRO, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNSERVIR PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO. A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELA SRA. KARINE ALMEIDA GOMES QUE CONFIRMOU A SUFICIÊNCIA DE QUÓRUM E DEU INÍCIO A REUNIÃO COM O PRIMEIRO TEMA DA PAUTA **1. LEITURA E ASSINATURA DAS ATAS.** NESTE MOMENTO O VICE-PRESIDENTE, SR. VALDIR LOLLI, SOLICITOU DO DIRETOR E DO SUPERINTENDENTE DO FUNSERVIR EXPLICAÇÕES SOBRE AS SOLICITAÇÕES QUE FICARAM A CARGO DELES NA REUNIÃO ANTERIOR. APÓS ESCLARECIMENTOS DO DIRETOR LEONANDO A ATA FOI ASSINADA. **2. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FUNSERVIR ANO DE 2018.** A PRESIDENTE KARINE DISPONIBILIZOU O RELATÓRIO DAS CONTAS PARA APRECIÇÃO DOS PRESENTES E EM SEGUIDA LEU O PARECER DO CONSELHO FISCAL. INFORMOU QUE O CABEÇALHO NÃO ESTAVA DIRECIONADO AO FUNSERVIR E O PARECER NÃO ESTAVA DATADO NEM CONTINHA TODAS AS ASSINATURAS. FICOU ACORDADO ENTRE OS MEMBROS QUE O PARECER FOSSE DEVOLVIDO AO CONSELHO FISCAL PARA ALTERAÇÕES E TAMBÉM QUE NA PRÓXIMA REUNIÃO OS CONSELHEIROS ESTIVESSEM PRESENTE PARA ESCLARECIMENTOS. FICOU A CARGO DA SECRETÁRIA DESTE CONSELHO ESCANEAR E DISPONIBILIZAR O RELATÓRIO DAS CONTAS DE 2018 PARA ANÁLISE DOS MEMBROS. **3. ASSUNTOS GERAIS.** A PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO PARA ASSUNTOS GERAIS. INICIOU-SE UM DEBATE SOBRE OS QUARTOS COLETIVOS E INDIVIDUAIS, CONFORME EXPRESSO NA NOVA LEI DO FUNSERVIR. FICOU ESCLARECIDO QUE O AGENDAMENTO DE QUARTO INDIVIDUAL DEVE SER REALIZADO COM ANTECEDÊNCIA, CASO CONTRÁRIO, FICA CONDICIONADO A DISPONIBILIDADE DO HOSPITAL. SOBRE A COPARTICIPAÇÃO, O USUÁRIO IRÁ PAGAR 20% DO VALOR DA ACOMODAÇÃO. AO FINAL FICOU ACORDADO QUE O FUNSERVIR VAI PUBLICAR TABELA COM VALORES DOS QUARTOS. OUTRO TEMA ABORDADO É SOBRE O TETO DO PARCELAMENTO. ATUALMENTE NÃO PODE SER ABAIXO DE 10% DO MENOR SALÁRIO DA PREFEITURA. A PRESIDENTE SUGERIU ALTERAR A LEI 3.761/2015 PARA 5%. APÓS DEBATE, TODOS CONCORDARAM. ÚLTIMO TEMA ABORDADO FOI SOBRE O PEDIDO DE RECONSTRUÇÃO DE MAMA QUE OBTVEU O PARECER NEGATIVO. APÓS ANÁLISE DO PROCESSO VERIFICOU-SE QUE NÃO FOI JUNTADA DOCUMENTAÇÃO QUE PROVA QUE A RECONSTRUÇÃO É DEVIDO AO CÂNCER, JUSTIFICANDO ASSIM O PARECER NEGATIVO. POR FIM, SEM MAIS ASSUNTOS, A PRESIDENTE ENCERROU A REUNIÃO ÀS QUINZE HORAS E QUARENTA E OITO MINUTOS. POSTO QUE NADA MAIS HAVENDO A DISCUTIR OU CONSTAR, FICA A PRESENTE ATA, REDIGIDA POR MIM BRUNA TEIXEIRA, LIDA E APROVADA PELOS PRESENTES.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.


KARINE ALMEIDA GOMES

VALDIR LOLLI


BRUNA TEIXEIRA


RAFAEL RICARDO PEREIRA

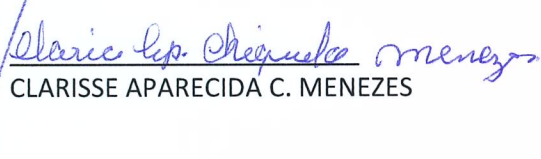

PAULO ROBERTO LEUTTI

SALETE MARIA COLLE


EDSON LUIZ BERTELLI


LEONARDO THIAGO CARDOSO


ANTONIO MOACIR ANDRADE


CLARISSE APARECIDA C. MENEZES